



JATAI GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA
("Sociedade")

Formulário de Referência – Anexo 15-II da ICVM 558
(Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6.1., 6.2., 7, 8, 9.1., 10, 11 e 12)

(Informações prestadas com data nas posições de 18/03/2022)

<p>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:</p> <p>1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. Leandro Cabral de Almeida, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Márcio José da Silva Perez, declaram, por meio desta, que:</p> <p>a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558; e</p> <p>b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.</p> <p style="text-align: center;">Rio de Janeiro, 23 de março de 2022.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"><div style="text-align: center;"> _____ LEANDRO CABRAL DE ALMEIDA</div><div style="text-align: center;"> _____ MÁRCIO JOSÉ DA SILVA PEREZ</div></div>
<p>2. Histórico da Empresa:</p>
<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:</p> <p>A Sociedade foi constituída em setembro de 2018 com o objetivo simplificado de prestar consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, além de auxiliar seus sócios em questões administrativas (conciERGE), podendo, inclusive, participar no capital social de outras sociedades.</p> <p>Em abril de 2020, a Sociedade iniciou um processo de remodelação de seus negócios, com a finalidade de adaptar toda a estrutura de recursos humanos, tecnológica e de sistema para que a Sociedade passasse a atuar como gestora de recursos de terceiros, mediante o devido processo de credenciamento junto à Comissão de Valores Mobiliários.</p> <p>O foco de atuação da Sociedade será a gestão de fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM 555, tais como fundos de investimento multimercado e funções de ações, bem como carteiras administradas e, no longo prazo, fundos de investimento em participações regulados pela Instrução CVM 578.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>
<p>a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:</p>
<p>Não houve evento societário relevante desde a remodelação da Sociedade para passar a atuar como gestora de recursos.</p>

<p>Após a sua constituição em 2018, houve a troca de controle societário na 2ª Alteração Contratual, passando a Sociedade ter como sócios: Helena Stewart, Izabel Stewart, Luiz Guilherme Lutterbach, Leandro Cabral de Almeida e Thimaha Consultoria e Participações Ltda.</p>
<p>b) escopo das atividades:</p>
<p>A Sociedade alterou em julho de 2020, na 3ª Alteração Contratual, o seu objeto social, passando sua atividade principal ser a gestão profissional de recursos de terceiros. Manteve-se as atividades de planejamento de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, e a administração de imóveis próprios.</p>
<p>c) recursos humanos e computacionais:</p>
<p><u>Recursos Humanos:</u></p> <p>O departamento de gestão é formado por 4 (quatro) integrantes: Leandro Cabral de Almeida; (Diretor de Gestão), Alexandre Mescolin (Analista de Investimentos), Tiago Dos Anjos Pimentel (Analista de Investimentos) e Carlos Henrique Alves Brum dos Santos (Analista de Investimentos).</p> <p>O departamento de Risco, Compliance e PLD é formado por 2 (dois) integrantes: Márcio José da Silva Perez (Diretor de Risco, Compliance e PLD) e Ruy Bonates de Almeida Junior (Analista).</p>
<p><u>Recursos Computacionais:</u></p> <p>A Sociedade utiliza:</p> <p>a) 5 (cinco) unidades de computadores das marcas Dell Inspiron e Asus, todos configurados com sistema operacional Windows 10; Processador Intel Core i3 ou superior; Memória RAM mínima de 500 GB e 1 (uma) unidade de computador marca Apple configurado com sistema operacional Mac OS X; Processador Core i5 de quatro núcleos e memória de 512 GB.</p> <p>b) 01 (uma) impressora LaserJet;</p> <p>c) Acesso à Internet de alta velocidade: Mundivox;</p> <p>d) Servidor de Web e Arquivos: OneDrive da Microsoft.</p> <p>A Sociedade utiliza o sistema de análise e gestão de investimentos da Comdinheiro para suporte das atividades os departamentos de Gestão de Recursos de Terceiros e de Gestão de Riscos. Já os departamentos de Compliance e PLD utilizam sistema proprietário, por meio de recursos do MSOffice, para registro das principais atividades e pesquisas realizadas.</p>
<p>d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:</p>
<p>A Sociedade conta com os seguintes manuais e políticas internas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Código de Ética e Conduta; - Manual de Compliance; - Política de Gestão de Riscos; - Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo; - Política de Investimentos Pessoais; - Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética; - Plano de Continuidade de Negócios; - Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço.
<p>3. Recursos Humanos:</p>
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a) número de sócios:</p>
<p>Sócios diretos: 04 (quatro) sócios pessoas físicas e 1 (uma) sócia pessoa jurídica.</p>

Sócios indiretos: A sócia pessoa jurídica é controlada pelo Sr. Leandro Cabral de Almeida.
b) número de empregados:
0.
c) número de terceirizados:
05 (cinco) terceirizados: - Alexandre Mescolin (Analista de Investimentos); - Tiago Dos Anjos Pimentel (Analista de Investimentos); - Carlos Henrique Alves Brum dos Santos (Analista de Investimentos); - Ruy Bonates de Almeida Junior; - Márcio José da Silva Perez.
d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:
Leandro Cabral de Almeida (CPF: 008.778.487-42).
4. Auditores:
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) nome empresarial:
Não há auditores independentes contratados.
b) data de contratação dos serviços:
Não há auditores independentes contratados.
c) descrição dos serviços contratados:
Não há auditores independentes contratados.
5. Resiliência Financeira:
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
A Sociedade encontra-se em fase de credenciamento. Não obstante, a expectativa é de que a receita decorrente de taxas com bases fixas seja suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a administração de carteira de valores mobiliários no prazo de 06 (seis) meses da sua habilitação.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
N/A
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:
N/A
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão Discricionária.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

Carteiras Administradas, Fundo de Investimento Multimercado, Fundo de Investimento em Ações e Fundo de Investimento em Participação.
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
No caso das carteiras administrada, FIM e FIA: Títulos públicos, ações, derivativos, e cotas de fundos. No caso de FIP: Ações, bônus de subscrição, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas.
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
Não.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
A Sociedade tem como objetivo social, a prestação dos serviços de: (i) gestão profissional de recursos de terceiros; (ii) planejamento patrimonial e consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; e (iii) administração e locação imóveis próprios. Conforme se verifica, a atividade de consultoria e planejamento patrimonial é complementar à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, tendo em vista que a intenção da Sociedade é entender os objetivos do cliente e fornecer um relatório que contemple não somente suas expectativas no mercado de investimento, bem como uma gama de outros serviços, como planejamento tributário e sucessório. Sendo assim, dada a complementariedade das atividades, não foram identificados conflitos de interesses. Ainda assim, em havendo qualquer situação com potencial conflito será outorgada ampla transparência aos clientes, podendo, inclusive, a Sociedade deixar de ser remunerada por um dos serviços prestados ao cliente. Ademais, em relação a atividade de administração de imóveis próprios, não foram identificados potenciais conflitos, na medida que tal atividade é executada fora do mercado financeiro e de capitais. Em complemento a isso, será responsabilidade do Departamento de Compliance verificar, sempre que existente, potenciais situações de conflito ou incompatibilidade de interesses entre os colaboradores, os investidores e a própria Sociedade, orientando os envolvidos e tomando as providências cabíveis, inclusive no tocante ao organograma interno, a fim de evitar a adoção de posições conflitantes pelos colaboradores no desempenho de suas atribuições na Sociedade, bem como assegurando a manutenção das barreiras de informação.
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
É parte do grupo econômico da Sociedade a Thimaha Consultoria e Participações Ltda. (CNPJ: 22.447.588/0001-69): empresa de participações. A referida empresa não possui atividades operacionais, atuando apenas como uma empresa de participações, sendo sua receita oriunda dos dividendos de que recebe na qualidade de sócia ou acionista de outras empresas.

<p>Não foram identificados potenciais conflitos de interesses com a atividade da Sociedade, tendo em vista que a Thimaha não possui atuação no mercado financeiro e de capitais.</p> <p>Ademais, a Sociedade possui participação societária na Mfin2 Investimentos Ltda (CNPJ: 38.425.664/0001-75): serviços de consultoria para de empresas com foco no agronegócio. A referida sociedade foi constituída recentemente e encontra-se pré-operacional.</p> <p>Não foram identificados potenciais conflitos de interesses com a atividade da Sociedade, tendo em vista que a Mfin2 não possui atuação no mercado de capitais e encontra-se não operacional. No entanto, caso a Mfin2 venha a se tornar operacional e seja contratada por alguma companhia eventualmente investida pelos fundos sob gestão da Sociedade, o que se admite apenas para fins hipotéticos de administração de potenciais conflitos, será dada ampla transparência às partes envolvidas, em especial aos cotistas dos fundos, na forma da regulação em vigor.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):</p>
<p>N/A</p>
<p>b) número de investidores, dividido por:</p>
<p>N/A</p>
<p>c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):</p>
<p>N/A</p>
<p>d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:</p>
<p>N/A.</p>
<p>e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):</p>
<p>N/A</p>
<p>f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:</p>
<p>N/A</p>
<p>6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:</p>
<p>N/A.</p>
<p>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:</p>
<p>N/A</p>
<p>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</p>
<p>Não há mais informações que a Sociedade julgue importante.</p>
<p>7. Grupo Econômico:</p>
<p>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>
<p>a) controladores diretos e indiretos:</p> <p>Controladores Diretos: Helena Stewart (CPF: 089.541.727-84) Izabel Stewart (CPF: 069.055.567-93) Luiz Guilherme Correa Pinto Lutterbach (CPF: 034.153.497-80)</p>

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

Leandro Cabral de Almeida (CPF: 008.778.487-42) Controladores Indiretos: Não há.
b) controladas e coligadas:
Não há.
c) participações da empresa em sociedades do grupo:
Mfin2 Investimentos Ltda - CNPJ: 38.425.664/0001-75 – participação de 15% no capital social.
d) participações de sociedades do grupo na empresa:
Thimaha Consultoria e Participações Ltda. (CNPJ: 22.447.588/0001-69) – 18,75% do capital social.
e) sociedades sob controle comum:
Não há.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:
N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma, pois não se encontra inserida em nenhum grupo econômico.
8. Estrutura operacional e administrativa:
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:
Diretor Administrativo: i) representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente; ii) a administração, orientação e direção dos negócios sociais; e assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade.
Departamento de Risco, Compliance e PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados. Formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades.
Departamento de Gestão: responsável pela análise de títulos e valores mobiliários, subsidiando a tomada de decisão de investimento para as carteiras sob gestão da Sociedade pelo Diretor de Gestão.
b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:
A Sociedade não conta com comitês internos.
c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:
LEANDRO CABRAL DE ALMEIDA: responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de DIRETOR DE GESTÃO .
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA PEREZ: responsabilidade pela atividade de gestão de risco, pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de DIRETOR DE COMPLIANCE, RISCO E PLD .
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:
Nome: LEANDRO CABRAL DE ALMEIDA
Idade: 48 anos
Profissão: Empresário
CPF: 008.778.487-42
Cargo Ocupado: Diretor de Gestão
Data da Posse: 03/07/2020
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.
Nome: MÁRCIO JOSÉ DA SILVA PEREZ
Idade: 52 anos
Profissão: Engenheiro
CPF: 993.284.887-53
Cargo Ocupado: Diretor de Compliance, Risco e PLD
Data da Posse: 03/07/2020
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
(i) cursos concluídos:
<ul style="list-style-type: none"> - Graduado CUM LAUDE em Ciências Jurídicas pela UFRJ (1994). - Especialista em educação executiva e avaliação de investimentos pela Harvard Business School-EUA (2008). - Mestre em Administração de Empresas pela PUC-Rio (2001). - AMP pela INSEAD-França (2004). - Doutorando em Administração pela ESC Rennes School of Business – França (2014-2020). - Cursos AMBIMA: Fundamentos de Economia e Finanças (2020); compliance Legal, Ética e Análise do Perfil do Investidor (2020); Fundos de Investimento no Exterior (2020); ETF no Mercado Brasileiro (2020); Gestão de Riscos e Performance – 2020; Gestão do Risco de Mercado (2020); Fundos de Investimento – 2020; Gestão de Carteiras e Risco (2020); Mercado de Renda Fixa (2020); Por dentro dos Índices de Renda Fixa (2020); Mercado Financeiro de A a Z (2020); Mentalidade Ética (2020); Serviços Qualificados (2020); Instrumentos de Renda Variável, Renda Fixa e Derivativos – 2020; Previdência Complementar Aberta: PGBL e VGBL – 2020; Planejamento de Investimentos (2020).
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
CFG, CGA e CGE pela ANBIMA em 04/03/2021.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Jataí Gestão de Recursos de Terceiros Ltda
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócio e Diretor de Gestão: responsável pela análise e seleção de títulos e valores mobiliários, bem como pela alocação de recursos de terceiros (de 07/2020 – atual).

Sócio e Diretor Presidente: responsável pela coordenação dos serviços de consultoria em gestão empresarial (de 09/2018 a 07/2020).
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão de Recursos de Terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
09/2018 a atual.
Nome da Empresa:
Fundação Getúlio Vargas - FGV
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Coordenador dos Programas de Pós MBA em Negociação Empresarial, Reestruturação de Empresas e de Valuation & Value Based Management; Professor esporádico de Finanças Corporativas, Negociação, Planejamento Estratégico, Gestão de Carreira, Avaliação de Investimentos, Planos de Negócios.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Instituição de ensino.
Datas de entrada e saída do cargo:
De 04/2010 a 12/2013.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
- Graduação em Engenharia Mecânica – Universidade Santa Ursula (1994). - MBA em Gerenciamento de Projetos - Fundação Getúlio Vargas (2015). - Curso Valuation – Avaliação de Empresas – AMBIMA (2020). - Curso Compliance Legal, Ética e Análise do Perfil do Investido – AMBIMA (2020). - Curso Gestão do Risco de Mercado – AMBIMA (2020). - Curso Gestão de Riscos e Performance – AMBIMA (2020).
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Não há.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Usicenter Indústria e Comércio Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Gerente de Negócios – Responsável pela elaboração do plano comercial, desenvolvimento de contas estratégicas, estudo sobre o potencial de expansão e identificação de oportunidades de novos negócios por meio do levantamento de informações sobre o mercado. Acompanhamento dos resultados financeiros, gerenciamento dos riscos vinculados à atividade da sociedade e contratos e análise dos indicadores de performance de vendas. Elaboração de relatórios gerenciais e apresentação dos sócios. Coordenação e treinamento da equipe vinculada à gerência de negócios.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Desenvolvimento e execução de projetos para a indústria em geral.
Datas de entrada e saída do cargo:
03/2012 a 06/2018.
Nome da Empresa:
Indústria Mecânica Pérez Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócio/Diretor Financeiro – Responsável pelo desenvolvimento de normas internas, processos e procedimentos de finanças, planejando, organizando e controlando as atividades financeiras da empresa. Fixando de políticas de ação, acompanhando seu desenvolvimento para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas pela alta gestão da empresa. Elaboração de relatórios financeiros e apresentação aos sócios. Coordenação e treinamento da equipe financeira.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Execução de projetos siderúrgicos e de petróleo.
Datas de entrada e saída do cargo:
06/1994 a 03/2012.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Idem ao item 8.5.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Idem ao item 8.5.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Idem ao item 8.5.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Idem ao item 8.5.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Idem ao item 8.5.
Datas de entrada e saída do cargo:
Idem ao item 8.5.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
Datas de entrada e saída do cargo:
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
04 (quatro), sendo o Diretor responsável e três analistas de investimento interno.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Análise de títulos e valores mobiliários, seleção de oportunidades de investimento, monitoramento da performance das alocações e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
É utilizado o sistema de análise e gestão de investimentos da Comdinheiro, bem como veículos de informação, tais como relatórios de corretoras, assets e bancos.
O sistema Comdinheiro permite o acesso a vários tipos de ferramentas e gráficos. Dentre as suas funcionalidades, podemos citar: (i) acompanhamento de ações (histórico, análise fundamentalista e informações financeiras); (ii) comparação de fundos; (iii) abertura de carteiras e cotas de outros fundos; (iv) fundos de investimento; (v) renda fixa: informações detalhadas dos produtos no mercado, valor presente, data de recebimento, rentabilidade e outros; (vi) consolidação de carteiras administradas; (vii) análise de riscos; (viii) risco de mercado; (ix) risco de liquidez; (x) espelhamento de fundos de investimentos para batimento de cota com o administrador; (xi) disponibilização de documentos de empresas listadas na CVM; (xii) disponibilização de documentos de fundos de investimentos do mercado.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02 (dois), sendo o Diretor responsável e um analista interno.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.
Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
São utilizadas planilhas proprietárias para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Risco, Compliance e PLD. Desse modo, uma vez verificado a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor de Risco, Compliance e PLD irá analisar o caso, podendo aplicar a título de <i>enforcement</i> , as sanções previstas nos manuais internos.
Ademais, para acompanhamento dos clientes e contrapartes das operações, o Departamento de Compliance e PLD realiza constantes pesquisas independentes em sites e listras restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02 (dois), sendo o Diretor responsável e um analista.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Gestão de Riscos adotada pela Sociedade, sendo utilizado o sistema de análise de risco da Comdinheiro, relatórios de risco desenvolvidos internamente e monitoramento diário por meio da aplicação do VaR e Stress Test, conforme métricas definidas na Política de Gestão de Riscos.
As diretrizes estabelecidas na Política Gestão de Riscos, a decisão das métricas e ferramentas de controle a serem utilizadas, bem como os procedimentos no caso de verificação de qualquer inobservância, ficam a cargo do Diretor de Gestão de Risco, o qual responde ainda pela definição e revisão dos limites de riscos e das regras e parâmetros utilizados para gerenciamento de riscos. Por sua vez, a Equipe de Risco atua e interage de forma proativa com a Equipe de Gestão no intuito de prover informações que mitiguem os riscos das carteiras preventivamente.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades dentro da Sociedade e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:


N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há outras informações relevantes.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
Os produtos geridos serão remunerados através de taxas de administração e performance. A taxa de administração será em torno de 1% e a taxa de performance será de 20% do que exceder o benchmark do produto.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
N/A, apesar da Sociedade estar credenciada ainda não possui ativos sob administração.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há.
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:
<p>A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade.</p> <p>Após a contratação, o Departamento de Compliance, Risco e PLD é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.</p>
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:
A Sociedade procura obter eficiência na seleção de prestadores de serviço com melhor relação risco x retorno, monitorando tais custos através da realização de avaliações periódicas, permitindo, assim, minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço. A Sociedade adota Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços, sendo a relação custo x benefício um dos critérios utilizados para a seleção.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:
<p>A Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de <i>Soft Dollar</i>, somente permitindo a sua aceitação caso não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida.</p> <p>Ademais, é considerado estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou</p>

<p>entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade, é permitido o recebimento de presentes em valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:</p>
<p>A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios que especifica os planos a serem adotados em situações de desastre ou problemas de sistema. A ativação do referido Plano consiste no acesso pelos profissionais identificados pelo responsável pelo Compliance, inclusive o diretor responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social.</p> <p>Dentre as soluções apresentadas estão: backup <i>on time</i> na nuvem e acesso remoto aos e-mails e arquivos, através da senha de acesso, bem como redundância de armazenamento para salvaguarda em caso de eventual sinistro.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:</p>
<p>A metodologia de gestão de liquidez está descrita na Política de Gestão de Riscos da Sociedade. A Sociedade monitora semanalmente a liquidez das carteiras. A área de Risco monitora periodicamente os limites de concentração das carteiras, ademais, as posições das carteiras sob gestão são dimensionadas de acordo com os limites pré-estabelecidos de Value-At-Risk (VaR). Outrossim, importa frisar que compete ao Diretor de Compliance e Risco a revisão anual da eficácia dos parâmetros estabelecidos para o gerenciamento do risco de liquidez.</p> <p>Em se tratando do FIP, será dada ampla transparência ao investidor a respeito das características do produto. Ademais, compete ao departamento de gestão, em conjunto com o departamento de risco, acompanhar as companhias investidas e o cumprimento do plano estratégico e indicadores de cada companhia.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:</p>
<p>N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:</p>
<p>www.jatai-investimentos.com</p>
<p>11. Contingências:</p>
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>a) principais fatos:</p> <p>A Sociedade não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não, que sejam relevantes para os negócios da mesma.</p>
<p>b) valores, bens ou direitos envolvidos:</p>

Diante do exposto acima, não há valores, bens ou direitos envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, sob sigilo de justiça ou não.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem na sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
O Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja sob sigilo de justiça ou não, que afete a sua reputação como profissional.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Diante do exposto, não há valores, bens ou direitos envolvidos em demandas judiciais, administrativas ou arbitrais.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:
Não há outras informações relevantes a declarar.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a) principais fatos:
Não houve condenação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais para ocorrer o trânsito em julgado de qualquer decisão em processos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Diante do exposto acima, resta evidente que não houve qualquer tipo de valor, bem ou direito envolvido.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
Não houve condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado em processos que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Diante do exposto acima, resta evidente que não houve qualquer tipo de valor, bem ou direito envolvido.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:
Por meio desta, o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade declara que:
a) não foi acusado em processos administrativos nem punido, nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

- b) não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não existem impedimentos para administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) não tem contra si títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022.



LEANDRO CABRAL DE ALMEIDA